

# Sesquicentenário do Senado

Sessão solene de 6 de maio de 1976

Senador MAURO BENEVIDES

Representante do Movimento Democrático Brasileiro

Senhor Presidente,

Senhores Senadores:

Tem-se afirmado — e tantas vezes repetido —, que povo indiferente às suas tradições históricas é povo sem alma.

Olvidar-se exemplos legados pelos Maiores, sem enumerá-los como paradigmas e estímulos à geração contemporânea, pode descaracterizar espiritualmente uma nação, impedindo, de modo irremediável, que a posterioridade continue a preservar os mais nobres e puros sentimentos de uma gente.

Os acontecimentos épicos, as lutas pela emancipação política e econômica, o desenvolvimento social, a formação étnica, cultural e religiosa de uma comunidade, tudo isso não pode deixar de ser permanentemente lembrado pelos porvindouros nos países cultos e civilizados.

Fiel a esta diretriz, inquestionavelmente das mais sábias e meritórias, é que o Senado Federal comemora, hoje, na imponência e no brilho desta solenidade, o Sesquicentenário de sua efetiva instalação no Brasil.

Não se diga, porém, que a reverência devida aos que nos antecederam cinge-se ao simples realce cronológico de um evento reconhecidamente significativo.

Ao contrário, ela se amplia na constante reiteração do nosso sincero apreço aos que concorreram, pelas admiráveis lições ministradas, para a projeção de nossa Pátria e o conseqüente prestígio de seus filhos.

Tanto isso é verdade que, com elogiável freqüência, aqui são reproduzidas, por exemplo, passagens de discursos lapidares de Rui e de Nabuco de Araújo, de Paranhos e Prudente de Moraes, numa reafirmação de propósitos altamente salutar, que mais nos conscientiza dos nossos pesados encargos como representantes populares.

E se meditássemos, com maior assiduidade, sobre os memoráveis pronunciamentos que os nossos *Anais* registram inapagavelmente, não há dúvida de que ainda mais se arraigaria em todos nós o ímpeto de propugnar, com redobrado ardor e tenacidade, em prol dos ideais democráticos e de tudo quanto encarne as nossas outras mais legítimas aspirações.

Os primórdios da vida parlamentar brasileira remontam a 3 de maio de 1823, quando se instalou, sob os aplausos da opinião pública do País, a Assembléia-Geral Constituinte e Legislativa.

Integravam-na as maiores expressões da intelectualidade, do clero e da política na época, recrutadas entre quantos já evidenciavam espírito de liderança e lastro cultural, alicerçado quase sempre em nações européias.

As diretrizes liberais, tão em voga no Velho Mundo, inclusive em Portugal, haveriam de empolgar os nossos primeiros Deputados, levando-os a transplantá-las para os debates que principiaram, em pleno Brasil monárquico.

A Assembléia, de duração efêmera, veio a ser dissolvida por um ato de força do Imperador, inconformado sobretudo com os rumos das discussões travadas em torno de nossa primeira Constituição.

A perplexidade gerada em decorrência da atitude de arbítrio de Pedro I jamais concorreu para arrefecer o entusiasmo dos membros da Constituinte, embora tivessem sido todos eles despojados do mandato representativo.

Os líderes e estadistas das três décadas imediatas eram, exatamente, os que haviam tomado assento na Assembléia de 1823, passando a ocupar no cenário político-administrativo cargos de Ministros, presidentes de Províncias e figurantes do Conselho de Estado. Este, instituído em fevereiro de 1822 e extinto um ano depois, funcionou, com outra pequena intermissão, até 1889, sendo ouvido em questões essenciais do Império, como na escolha dos Senadores e na dissolução das Câmaras.

O Senador Paula e Sousa cognominava o Conselho de Estado como o "Quinto Poder", apontando "a influência direta que exercia nos conselhos reais e indireta na elaboração e sanção legislativa".

Junto a Dom Pedro II, o Conselho atuou preponderantemente durante todo o seu longo reinado.

Há quem diga, Srs. Senadores, que a Constituinte de 1823 desperdiçou grande parte do exíguo tempo de que dispôs com a abordagem de assuntos fúteis, sem qualquer vínculo com os interesses da nacionalidade.

Refutando essa conceituação, pesquisadores isentos atestam como dos mais proflucos o labor então realizado, pois no instante em que ocorria a dissolução, o projeto constitucional estava elaborado com os seus 250 artigos e a votação incidia sobre o de nº 23.

Além disso, no que tange à legislação ordinária, já haviam sido aprovadas seis proposições, versando sobre:

- o modo de promulgação das leis;

- a extinção do Conselho de Procuradores-Gerais das Províncias;
- a proibição da nomeação de Deputados para empregos públicos;
- a revogação do Alvará de 1818 sobre sociedades secretas;
- a seleção das leis portuguesas que permaneceriam em vigor;
- a instituição do Governo das Províncias por presidentes nomeados pelo Imperador.

O Barão Homem de Melo, em monografia editada no ano de 1863, assinala, em defesa da Assembléia que: "período nenhum da História do Brasil tem sido tão desfigurado, tão desapiedadamente caluniado, como o da Constituinte".

Mencione-se, por sua extraordinária expressividade histórica, a preocupação dos nossos primeiros Deputados no sentido de transferir-se a Capital para o centro do nosso vasto território, numa cidade que se fundaria sob a denominação de Brasília.

Aliás, a faina incessante a que se entregou a Assembléia-Geral Constituinte e Legislativa já foi exuberante e elogiosamente posta em relevo quando do transcurso, em 1973, do Sesquicentenário de nossa vida parlamentar.

Naquela auspiciosa oportunidade, o Congresso Nacional, realçando esplendorosamente o magno evento, rendeu a homenagem de sua admiração e saudade aos que entre nós primeiro se investiram no árduo desempenho da representação popular.

Somente a 6 de maio de 1826 — e não a 3 de Maio, data constitucional —, sob as vistas atentas da coletividade pátria, deu-se a instalação do Poder Legislativo do Império.

No dia seguinte ao do juramento da Carta Constitucional de 25 de Março de 1824, Dom Pedro I baixou decreto mandando proceder eleições para "a Assembléia simplesmente legislativa", as quais se realizariam de conformidade com instruções elaboradas pelo Ministro João Severiano Maciel da Costa. Nos termos das aludidas Instruções, far-se-ia a escolha não apenas dos Deputados, mas também dos Senadores e dos membros dos Conselhos-Gerais das Províncias.

O artigo 90 da Constituição então vigente, no que concerne ao processo eleitoral, adotava o **sistema indireto**.

Em razão disso, seriam conhecidos, inicialmente, os "eleitores de paróquia", nas várias freguesias, efetivando-se o ato eleitoral, após a celebração de missa na Igreja Matriz.

Já devidamente nomeados, esses eleitores juntar-se-iam nas "cabeças de distritos", quando os seus diplomas seriam validados, ensejando a que compusessem o Colégio Eleitoral.

Antes das demais, verificar-se-ia a **eleição dos Senadores, por listas triplíces**, das quais Dom Pedro I escolheria, soberanamente, o **terço de sua totalidade**.

No dia seguinte, processar-se-iam a eleição dos Deputados e, logo depois, a dos membros dos Conselhos-Gerais da Província.

Assim foram escolhidos os legisladores ordinários, que passaram a aguardar a convocação do Poder do qual participariam.

Sua Majestade invocou, entretanto, pretextos vários para justificar a procrastinação do início de funcionamento da Câmara dos Deputados e da Câmara dos Senadores.

Até mesmo a precária situação do Tesouro foi alegada, na ocasião, para explicar o desinteresse imperial pelo surgimento do Poder Legislativo no País.

A definitiva composição do Senado somente foi oficializada por Decreto de 22 de janeiro de 1826, assim redigido:

**Nomeia os Senadores do Império, segundo as listas enviadas das Províncias.**

Tendo subido à minha imperial presença as listas das Províncias do Império para a nomeação dos Senadores:

Hei por bem, tendo ouvido o meu Conselho de Estado, nomear, na forma do § 1º do art. 101, tit. 5º, da Constituição do Império, os que constam da relação que com este baixa assinada pelo Barão de Lages, do meu Conselho, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra, encarregado interinamente dos do Império. O mesmo Ministro e Secretário de Estado o tenha assim entendido e faça executar com os despachos necessários."

Como não haviam sido criadas as Províncias do Paraná, do Amazonas e do Acre, não há evidentemente menção a seus Senadores na relação seguinte, dos primeiros componentes do Senado, que desta forma se distribuíram:

CISPLATINA	— um
RIO GRANDE DO SUL	— um
SANTA CATARINA	— um
SÃO PAULO	— quatro
MATO GROSSO	— um
GOIÁS	— um
MINAS GERAIS	— dez (a maior bancada)
RIO DE JANEIRO	— quatro
ESPIRITO SANTO	— um
BAHIA	— seis
SERGIPE	— um
ALAGOAS	— dois
PERNAMBUCO	— seis
PARAIBA	— dois
RIO GRANDE DO NORTE	— um
PIAUI	— um
MARANHÃO	— dois
PARÁ	— um

## CEARA

— quatro, que eram os Senadores Domingos da Mota Teixeira, Pedro José da Costa Barros, João Antonio Rodrigues de Carvalho e o Visconde de Aracati.

Afinal, três meses após a nomeação dos Senadores, Sua Majestade deliberou, através de Decreto firmado a 25 de abril, convocá-los e aos Deputados para o efetivo início das tarefas parlamentares.

Segundo Hamilton Leal, em sua "História das Instituições Políticas do Brasil", "... logo no início o Legislativo curvava-se ao Executivo: a abertura da Assembléia não teria lugar a 3 de maio, data constitucional, mas sim, a 6 de maio de acordo com a doutrina imperial".

Para Dom Pedro I, em sua "Fala do Trono", iria ele "defrontar-se com um poder soberano" e haveria de presidir "a harmonia entre os poderes políticos".

Inaugurara-se o Legislativo, que, a exemplo da Assembléia Constituinte de 1823, haveria de ser "o desaguadouro das arbitrariedades do Monarca, o refúgio dos oprimidos e a caixa de ressonância dos sentimentos brasileiros".

As atividades parlamentares propiciaram a afirmação de autênticas vocações para a vida política em quase todos os 50 representantes que, sob a presidência do Visconde de Santo Amaro — eleito pela Província do Rio de Janeiro —, foram os primeiros ocupantes das cadeiras senatoriais.

Se nos fosse possível compulsar, com freqüência, o **apanhado** das discussões desenroladas no Plenário da antiga Câmara do Senado ou, mais hodiernamente, no do Senado Federal, não há dúvida de que haveríamos de haurir ensinamentos valiosos, de imensurável relevância para a consolidação dos nossos anseios democráticos.

Nele seria encontrado, por exemplo, o debate suscitado no ano de 1829, em torno da **liberdade de imprensa**, quando se examinava projeto que dispunha sobre "abusos da liberdade de exprimir os pensamentos por escrito, ou palavra, e suas penas".

Nos vários volumes de que se compõe a obra editada pela Mesa do Senado, quando Presidente o eminente Senador Petrônio Portella, intitulada "O Parlamento e a Evolução Nacional", os seus organizadores, José Honório Rodrigues e Leda Boechat, com a colaboração de Octaciano Nogueira, transcrevem discursos e intervenções que, ainda hoje, poderiam ser repetidos, porque continuam atualizados os conceitos neles emitidos.

O Marquês de Caravelas (vol. 2 — Tomo I), fixando-se no exame do projeto de lei referido, afirma em sua oração:

"O direito que cada um tem de comunicar os seus pensamentos é natural ao homem; a Constituição não lhe dá o que ele já possuía, mas garante-o. Assegurar, porém, que a comunicação dos pensamentos não será proibida, está feito já por um artigo

muito mais forte do que o desta Lei, isto é, por um artigo da Constituição."

Por sua vez, Almeida e Albuquerque, seqüenciando a apreciação do tema, enfatiza em seu aparte:

"Achei muito ajustadas as reflexões do nobre Senador que acaba de falar. Não se deve opor embaraços ao homem que queira escrever sobre este ou aquele ponto; e se agora legislamos assim, é pelo perigo de se poder derribar ainda o nosso sistema. Logo que ele seja bem consolidado, deve ser livre a qualquer cidadão escrever sobre a forma de Governo."

E o Marquês de Queluz, no final de uma brilhante intervenção, asseverou enfaticamente:

"A liberdade de imprensa é o sustentáculo dos Governos constitucionais, é o veículo de felicidade de toda a sociedade, porque daqui é que vêm as luzes a todo o Império; o contrário é impor aos homens uma mordaga para não falarem."

Que notável sensibilidade para a elucidação percuciente de questões deste porte já demonstravam tão cabalmente os nossos antecessores nesta Casa!

Como inesgotável fonte de inspiração para as lides político-parlamentares do presente, os **Anais** do Senado reúnem discursos primorosos, na análise dos quais encontraríamos deleite para os nossos espíritos e fortalecimento para a nossa fé cívica.

Se pretendemos efetuar pregação, nesta tribuna, em prol das liberdades públicas, por exemplo, que luzeiro melhor poderia nos servir de guia do que um dos inesquecíveis discursos de Rui Barbosa aqui proferidos?

E se desejamos fazer a apologia da inflexível observância da ordem jurídica, que bibliografia mais abalizada poderíamos encontrar do que a deixada por Milton Campos, nos seus magistrais pronunciamentos neste Plenário?

Em 1926, funcionando já no Palácio Monroe, cuja demolição constitui um elevadíssimo tributo que se paga à modernização do Rio de Janeiro, o Senado festejou a 6 de maio, o centenário de sua instalação, em meio a uma reunião pomposa na qual foram lembrados, com emoção, os episódios de maior grandeza de toda a sua trajetória de cem anos.

O Senador Estácio Coimbra, presidente da Casa, ao anunciar as finalidades da Sessão Extraordinária e Solene, fê-lo com o enaltecimento da instituição, afirmando:

"Não era possível que passasse despercebida e sem relevo a data memorável em que, pela primeira vez, a soberania da Nação constituída se exerceu em terras do Brasil. Por isto resolvi convocar esta sessão extraordinária para comemorar, sem ouropéis factícios, mas na discreção deste augusto recinto, pela palavra de um dos nossos mais ilustres companheiros, o Senador Lauro

Sodré, o grande acontecimento que instituiu em nossa Pátria o regime representativo pelo sufrágio.”

E assomou à tribuna Lauro Sodré, discípulo dileto de Benjamin Constant, orador e publicista consagrado que, por duas vezes, esteve à frente dos destinos de seu Estado natal, o Pará.

Nas suas palavras iniciais, mencionou o “rude golpe de arbitrio” sofrido pela soberania nacional quando, a 12 de novembro de 1823, Dom Pedro I deliberara extinguir a Assembléia-Geral Constituinte e Legislativa, instaurando um regime de absolutismo.

Depois de comentar as principais ocorrências que marcaram a existência do Senado na Monarquia, confrontando-as com as verificadas sob o regime republicano, Sodré ressalta o valor inestimável do **voto popular**, comparando-o com a escolha vitalícia, efetuada anteriormente pela simples vontade do Imperador.

E assevera no seu longo discurso, fartamente divulgado na época:

“Entre o Senado da Monarquia, onde tão conspicuos varões usavam os títulos com que hoje nos sentimos nós sobremaneira honrados e o Senado da República, a lei traçou linhas de separação em face da Assembléia do Império, cujos membros eram vitalícios, dependendo a sua eleição, antes de tudo, da vontade do Imperante, a Câmara senatorial da República, genuinamente democrática, eleitos os cidadãos que a compõem pelos votos do povo, sem nada que faça lembrar os lordes e os pares das antigas monarquias.”

Há cinqüenta anos atrás, se emprestava enorme ênfase ao sufrágio emanado diretamente da massa de votantes!

E se esta concepção, já há tanto tempo, se cristalizara como conquista inalienável, é injustificável que, ainda hoje, inexista um consenso indiscrepante quanto à excelência dessa modalidade de escolha.

Machado de Assis, no exercício de funções pertinentes ao jornalismo político, foi incumbido de acompanhar, para o seu jornal, os trabalhos levados a efeito no âmbito do Senado.

Aquela época, a imprensa concedia generosos espaços à rotina parlamentar, promovendo o registro obrigatório dos fatos políticos ocorridos nas duas Casas Legislativas.

E na Revista do Instituto Histórico e Geográfico, editada em 1909, Tomo LXXI, por proposta de Euclides da Cunha, foi publicado, com apresentação do Conde Afonso Celso, um estudo do autor de “Dom Casmurro”, sob o título **O Velho Senado**.

Indicado pelo **Diário do Rio**, como redator encarregado de efetuar a cobertura do dia-a-dia do Senado, Machado de Assis tinha como companheiros Bernardo Guimarães, do **Jornal do Comércio**, e Pedro Luiz, do **Correio Mercantil**, ao lado dos quais assistia, atento, às discussões entre Senadores.

No seu estilo atraente, concentrava-se, em cada um dos componentes da Casa, proclamando-lhes as virtudes e apontando-lhes os senões.

E sobre a pontualidade e correção dos integrantes do Senado, Machado de Assis esclarecia:

“Os Senadores compareciam regularmente ao trabalho. Era raro não haver sessão por falta de **quorum**.”

Enfocando o crepúsculo do domínio conservador, deteve-se na independência do eleitorado da **capital**, cuja manifestação ainda hoje continua a ser temida, a ponto de obstaculizar-se o restabelecimento da autonomia política da principal cidade de nossas Unidades Federativas.

Diz Machado de Assis, em sua famosa crônica:

“As eleições de 1860, na capital, deram o primeiro golpe na situação; se também deram o último, não sei; os partidos nunca se entenderam bem acerca das causas imediatas da própria queda ou subida, salvo no ponto de serem alternadamente a violação ou restauração da Carta Constitucional. Quaisquer que fossem, então, a verdade é que as **eleições** da capital naquele ano podem ser contadas como uma vitória liberal. Elas trouxeram à minha imaginação adolescente uma visão rara e especial do poder das urnas.”

Evidenciando notória simpatia por Paranhos, a quem reputava uma das clarividentes figuras da vida parlamentar brasileira, chegando a citá-lo em inúmeros episódios rememorados em sua crônica, Machado de Assis testemunha a elegância e eficiência da atuação do brilhante homem público:

“Tornei a ver aquele dia, e ainda agora me parece vê-lo. Galerias e tribunas estavam cheias de gente; ao salão dos Senadores foram admitidos muitos homens políticos ou simplesmente curiosos. Era uma hora da tarde quando o Presidente deu a palavra ao Senador por Mato Grosso; começava a discussão do voto de graças.”

E após referir-se ao caminhar de Paranhos em procura da tribuna, continua a narração que se pode ler e ouvir embevecidamente:

“Paranhos costumava falar com moderação e pausa; firmava os dedos, erguia-os para o gesto lento e sóbrio, ou então para chamar os punhos da camisa, e a voz ia saindo meditada e colorida.

Naquele dia, porém, a ânsia de produzir a defesa era tal que as primeiras palavras foram antes bradadas do que ditas: “Não a vaidade, Senhor Presidente...” Daí a um instante, a voz tornava ao diapasão habitual e o discurso continuava como nos outros dias. Eram nove horas da noite, quando ele acabou; estava como no princípio, sem nenhum sinal de fadiga nele, nem no auditório que o aplaudiu. Foi uma das mais fundas impressões que me deixou a eloquência parlamentar.”

Como este episódio, cujo dimensionamento ainda mais se elastece em função da beleza e simplicidade do escrito de Machado de Assis, numerosos outros se inserem nos fastos da história parlamentar brasileira.

Se nos debruçássemos sobre os nossos **Anais**, não teríamos dificuldade em coligir peças monumentais da nossa oratória política, das quais *assimilariamos edificantes lições de dignidade, de bravura, de patriotismo inigualáveis.*

Aliomar Baleeiro, em artigo publicado no **Jornal do Brasil**, edição de 13 de maio de 1973, sob o título "Parlamento — a democracia no Poder", conclui lúcidas considerações sobre os antigos parlamentares na precisão deste parágrafo:

*"Enfrentando riscos e sacrifícios, cárceres e exílios, tentando, errando e voltando a tentar, eles nos legaram o exemplo da tenacidade na busca dos ideais sem cuja flama sagrada a vida humana não se elevaria muito acima da condição animal."*

Carlos Castello Branco, no dia exato em que se festejava os 150 anos da primeira Assembléia dedicou a sua coluna diária ao elogio dos que se entregaram ao exercício da atividade parlamentar no passado.

E ressaltou:

*"O Parlamento do Império deitou de qualquer forma as raízes de uma vida institucional que consolidou no espírito brasileiro o amor à liberdade e a consciência dos direitos e deveres dos cidadãos. Esta foi a semente plantada pelos constituintes de 23.*

*A semente que deitou raízes e cresceu e tem resistido a sucessivas podas com que, na República, se procura estancar essa fonte perene de energia libertária."*

Sr. Presidente,

Digníssimas Autoridades,

Senhores Senadores:

Não seria demais indagar, neste instante soleníssimo, se o Senado Federal, nos dias atuais, estaria realmente correspondendo à confiança da opinião pública brasileira?

Os que detêm o múnus senatorial, no ano do Sesquicentenário desta Casa, estariam enobrecendo-a e dignificando-a, a ponto de merecer irrisitos encômios de nossa coletividade?

Ou teriam, por acaso, negligenciado no atendimento das nobilitantes atribuições oriundas da soberana vontade popular?

*Sem o intuito de pretender estabelecer similitude com os que, em época remota ou recente, aqui nos precederam, é de crer-se, porém, que os Senadores de 1976 honram — como os que mais o fizeram — as melhores tradições históricas gravadas ao longo destes fecundos 150 anos.*

Com a instalação da Legislatura em 1975 e a renovação parcial de seus quadros, o Senado Federal, ganhou maior notoriedade ainda, mercê

dos acesos debates que passaram a movimentar ininterruptamente os seus trabalhos.

Os problemas políticos, econômicos e sociais foram expostos sempre sem tergiversação, contribuindo-se, ora com o apoio desinteressado, ora com a crítica enérgica, mas elevada, para o seu respectivo equacionamento.

A valorosa imprensa do País receptível às candentes mensagens de brasilidade e civismo, difundidas em razão dos pronunciamentos da autoria de Senadores do MDB e ARENA e a discussão pelos mesmos provocadas, passou a dedicar colunas mais extensas de seus jornais, ao registro do que aqui quotidianamente transcorre.

Não foram poucas as tardes em que as nossas galerias se lotaram de povo, fazendo com que o Senado revivesse momentos gloriosos e todos nós nos rejubilássemos pela reaquisição de uma aura de prestígio invulgar que nos é tão grata e confortadora.

E tudo isso sem que se tivesse alcançado a normalidade institucional, que hoje passou a consubstanciar aspiração improrrogável, na concretização da qual devem envidar esforços todos quantos possuem parcela de responsabilidade na condução dos destinos nacionais.

Naquelas ocasiões mais delicadas da conjuntura política que vivemos — e elas não têm sido raras, nos últimos tempos —, o Senado, sem tangenciar a apreciação das crises, comporta-se com o maior equilíbrio, serenidade e sobriedade, dando positiva demonstração de maturidade, que o faz respeitado até mesmo pelos que teimam, despropositadamente, em negar a transcendência de sua missão na estrutura legal do País.

Vossa Excelência, Senhor Presidente Magalhães Pinto, com a autoridade que a sua ilibada vida pública lhe confere, ao abrir os trabalhos desta Sessão Legislativa, a 1º de março, num discurso saudado com euforia e entusiasmo por este outro grande brasileiro, que é Franco Montoro, incluiu "a meta democrática" como uma "constante insubstituível", dispondo-se a persegui-la com a obstinação inerente à sua personalidade de líder político provado nas adversidades.

Esta meta, Senhor Presidente, nós os do MDB — em nome de cuja bancada falo —, vimos buscando a duras penas, na esperança de que dela nos beneficiaremos um dia, bem próximo, quando a grande e acalentada confraternização democrática nos reunir a todos, numa festa que robustecerá as nossas convicções, propiciando ao Brasil imperturbável paz interna e projeção bem maior como potência de aprimorada formação política.

É sob essa animadora expectativa que deflui o Sesquicentenário da velha Câmara do Senado.

Se esse objetivo fundamental não mais sofrer protelação, teremos, em função da luta indormida a que nos entregamos, prestado aos nossos predecessores a mais comovente manifestação de rígida fidelidade aos princípios que assinalaram indelevelmente muitas das soberbas lutas do passado.